

## PORTARIA INEA PRES Nº 200 DE 03 DE MARÇO 2011

SUBSTITUI MEMBRO REPRESENTANTE DA COMISSÃO **ACOMPANHAR** PARA CONVÊNIO Νo 02/2010 **ENTRE** SEA/INEA/FETRANSCARGA, **VISANDO** AUTOCONTROLE **EMISSÕES** DAS DE FUMACA PRETA NA FROTA DAS EMPRESAS DE CARGA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas no Decreto Estadual nº 41.628 de 12 de janeiro de 2009.

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º -** Substituir **JORGE MURILO DOS SANTOS CORREA**, designado como membro representante da Assessoria da Presidência da FETRANSCARGA, na Comissão instituída pela Portaria INEA/PRES Nº 121, de 28/05/2010, por **SÉRGIO PERES MARTINS VIANNA**.
- **Art. 2º -** Manter inalteradas as atribuições para as quais foram designados os demais membros da Comissão instituída pela Portaria INEA/PRES Nº 121/2010, publicada no DORJ de 07/06/2010, para acompanhar a realização do autocontrole (monitoramento) das emissões de fumaça preta da frota de caminhões pertencentes ao sistema FETRANSCARGA, conforme Cláusula Quinta do Convênio nº 02/2010, assinado em 13 de maio de 2010, Processo nº E-07/506.469/2009.
- **Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de marco de 2011

**MARILENE RAMOS** 

Presidente

Publicado em 10.03.11